

INDICAÇÃO Nº 0015/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar um bebedouro de água gelada, com capacidade de 100 litros, na Garagem Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar um bebedouro de água gelada, com capacidade de 100 litros, na Garagem Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande fluxo de funcionários naquele próprio municipal, seria de bom alvitre que a Administração instalasse um bebedouro de água gelada no local, o que traria maior conforto e comodidade a todos que por lá passam ou trabalham.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias visando o atendimento da presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de fevereiro de 2005.

Dorival Silva

Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 01/02/2005	Despacho em 01/02/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente